

Associação D3  
Defesa dos Direitos Digitais

---

**Relatório de actividade e contas**  
**2017**

---

## **Associação D3 - Defesa dos Direitos Digitais**

### **Introdução:**

2017 ano de início da actividade da D3. A Assembleia-Geral constituinte da associação realizou-se a 11 de Março, em Lisboa, com a eleição dos titulares dos órgãos sociais. A constituição legal da associação em notário ocorreu a 22 de Março. A actividade pública teve início oficial a 20 de Abril.

O presente relatório apresenta a actividade e as contas da D3 desde a sua constituição até ao final do ano de 2017.

---

## **1. Actividades desenvolvidas**

---

### **Política legislativa:**

#### **Censura da Internet**

- **Declaração relativa à Resolução da Assembleia da República n.º 143/2017**

Posição pública sobre uma resolução do Parlamento que “Recomenda ao Governo que proceda ao bloqueio do acesso a sítios da Internet e aplicações digitais potencialmente perigosos ou impróprios para menores”.

---

#### **E-Privacy**

- **Regulamento ePrivacy - Ameaças à tua privacidade online**
- **e-Privacy: Carta enviada aos deputados europeus da Comissão LIBE**

Comunicações públicas e adesão a iniciativas internacionais no sentido de acompanhar o processo legislativo da e-Privacy no Parlamento Europeu, intervindo junto dos eurodeputados com o objectivo de defender soluções que defendam a nossa privacidade online.

---

#### **Reforma Europeia do Direito de Autor**

- **D3 é uma das 57 organizações que assinam carta aberta contra monitorização e filtros de upload**
- **Governo Português encabeça movimento pela censura na Internet**
- **Reforma Europeia do Direito de Autor: Carta enviada aos deputados portugueses da LIBE**
- **Comissão das Liberdades Cívicas rejeita proposta do Governo Português de censura prévia na Internet**

Tomada de posição pública, crítica do posicionamento do governo português em relação à reforma europeia do direito de autor. Acompanhamento do processo legislativo nas diversas fases e nas diversas comissões do Parlamento Europeu. Participação em cartas abertas e contacto com eurodeputados.

---

## **Adesão ou apoio a campanhas internacionais**

- **D3 e Privacy International questionam CFSIRP sobre acordos secretos de partilha de informação**  
Campanha internacional liderada pela Privacy International para uma maior transparência no que respeita a acordos secretos de partilha de informação entre Estados.
  - **Miudos Seguros na Net** - Idade de acesso  
Colaboração em campanha liderada em Portugal pelo projecto [miudossegurosna.net](http://miudossegurosna.net), com objectivo de levar à discussão pública a questão da idade a partir da qual devem os menores poder aceder à Internet sem autorização parental.
  - **Dia Internacional Contra o DRM 2017 #DayAgainstDRM**  
Participação em iniciativa online internacional contra o DRM.
  - **Dinheiro Público? Código Público!**  
Adesão e promoção da iniciativa da Free Software Foundation que defende que o software financiado com dinheiro dos contribuintes, desenvolvido para o setor público, seja publicado com uma licença de Software Livre.
- 

## **Eventos em parceria**

- **The School of Rock(ing) EU Copyright**

Em cooperação com a EDRI, COMMUNIA e Wikimedia, foi realizado em Lisboa um workshop dedicado à reforma europeia do direito de autor, os seus desafios, perigos e oportunidades.

---

## **Iniciativas e actividades próprias**

- **Sprint: argumentário de estudos sobre a partilha de ficheiros**

Em Setembro, foi realizada no IST uma reunião com o objectivo de analisar os estudos e investigações existentes sobre a partilha de ficheiros, tanto os que vêm da indústria como os que vêm da academia.

- **D3 pede à Provedora de Justiça que leve metadados ao Constitucional**

Apresentação de uma queixa junto da Provedora de Justiça, solicitando que esta proceda junto do Tribunal Constitucional a um pedido de fiscalização sucessiva abstracta da constitucionalidade das normas relevantes constantes da Lei n.º 32/2008 (retenção de metadados).

---

## **Associativismo Internacional**

- **Membro observador da EDRI**

Em Dezembro, a D3 obteve o estatuto de membro observador da European Digital Rights (EDRI). A EDRI é uma associação que reúne organizações de direitos digitais e humanos de toda a Europa.

---

## **Participação em eventos nacionais**

- **Iniciativa Portuguesa sobre a Governação da Internet 2017**

Lisboa – 29 de setembro 2017 - Participação do Presidente da D3 no painel da sessão: "Liberdade de expressão, pegada digital e privacidade na Internet?"

---

## Participação em eventos internacionais

- **Freedom Not Fear 2017**

Dois membros da Direcção e um membro do Conselho Fiscal participaram, por sua iniciativa e sem custos para a associação, no evento Freedom Not Fear 2017, em Bruxelas, dedicado às temáticas da vigilância, privacidade e liberdade de expressão.

---

## Outras

- Pequenas intervenções tais como múltiplas entrevistas / comentário para imprensa ou pedidos de colaboração em investigação, por parte da Direcção.
  - Pequenas intervenções críticas, nas redes sociais, como por exemplo assinalar o dia mundial do livro ou o dia da propriedade intelectual.
- 

## 2. Relatório de contas

Sendo este o primeiro ano de actividade da Associação, o relatório, anexo a este documento, tem excepcionalmente indicados créditos a favor dos fundadores que realizaram entradas de capital necessárias a cobrir os custos de criação da associação.

Consideramos que as contas vão de encontro àquelas que eram as nossas expectativas e que espelham a evolução da actividade da D3.

As receitas das quotas dos associados e dos donativos recebidos nos primeiros meses de actividade foram suficientes para cobrir os custos iniciais de criação da associação. De ora em diante a associação terá de suportar apenas os custos fixos que, à data, são bastante mais reduzidos, prevendo-se que as receitas aumentem de forma progressiva, mesmo que lenta, o que fará aumentar a capacidade financeira da associação.

A D3 não tem em mora qualquer dívida a qualquer entidade pública ou privada.

Assim, a Direcção propõe ao Conselho Fiscal que seja transferido para a conta de resultados transitados o valor acima indicado, conjugado com o documento anexo de contas.

### **3. Agradecimentos**

---

A D3 gostaria de agradecer publicamente a todos os que de alguma forma, sócios e não sócios, têm contribuído positivamente para o desenvolvimento da associação, de forma direta ou indirecta.

*A Direcção*